



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Educação, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras

ATA DE REUNIÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS –
20/08/2021**

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Libras reuniu-se, via webconferência, em observância à Portaria Normativa nº 1, de 17 de março de 2020 que dispõe sobre medidas de prevenção e adequação do funcionamento da Universidade Federal do Acre para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). A reunião foi estendida aos demais professores do curso. O colegiado foi presidido pelo coordenador professor Alexandre Melo de Sousa, na presença dos professores Ademácia Lopes de Oliveira Costa, Cláudia de Souza Martins Lima, Ianele Viviane Vital Pereira de Melo, Karlene Ferreira de Souza, Rosane Garcia Silva, Grassinete Carioca, Alcione Groff, João Renato dos Santos Junior e do professor Israel Queiroz de Lima (suplente). O professor Shelton Souza justificou sua ausência. Participaram, ainda, as servidoras: Rosiene Santos e Juliana Bernardino. Constatada a existência de quórum, o professor Alexandre Melo de Sousa deu início à reunião agradecendo a presença do colegiado e apresentando a pauta: 1. aprovação de Ad referendum; 2. Solicitação de disciplinas especiais; 3. Entrega de TCC (cópias digitais); 4. Solicitação da Igreja Adventista; 5. Solicitação discente Daniel Martins Braga Gomes; 6. Contagem AACC; 7. Outros. O colegiado aprovou a pauta. O professor Alexandre Melo, portanto, apresentou os processos que foram aprovados ad referendum, tanto os referentes às contagens de horas de AACC (23107.015411-2020-69, 23107.015409/2020-90, 23107.001032/2021-72, 23107.004157/2021-54, 23107.003931/2021-18, 23107.005431/2021-11, 23107.005967/2021-28, 23107.006205/2021-49, 23107.006806/2021-51, 23107.006769/2021-81, 23107.006849/2021-37, 23107.007803/2021-35), quanto em relação aos planos de curso das disciplinas: Escrita de Sinais I, Semântica e Pragmática, e Língua Brasileira de Sinais IV do professor Israel Queiroz; e Língua Brasileira de Sinais II, Língua Brasileira de Sinais VI, do professor João Renato dos Santos Junior. O colegiado aprovou os processos ad referendum. Em seguida, o professor apresentou a solicitação da aluna Adrielle Costa de Souza, que solicita o oferecimento, em caráter especial, das disciplinas Morfologia e Leitura e Escrita em Língua Portuguesa II. Colocada a solicitação em apreciação, o colegiado votou favorável ao oferecimento das disciplinas. Em seguida, o professor Alexandre sugeriu que o colegiado considerasse a possibilidade de os alunos entregarem apenas uma cópia encadernada de TCC e outra digital para constar na página do curso. O professor explicou que alguns alunos estão com dificuldades financeiras e têm apresentado dificuldade de providenciar as 2 cópias exigidas. O colegiado aprovou a sugestão: a partir da data de aprovação desta ata, os alunos apresentarão apenas uma cópia impressa e encadernada do TCC (para envio à biblioteca) e uma cópia digital, para disponibilização na página do curso. Como próximo ponto de pauta, o professor Alexandre apresentou a solicitação da Igreja Adventista para o oferecimento de um curso de Libras. Após a leitura do processo, a professora Karlene sugeriu que o processo fosse encaminhado ao NAI. O colegiado acatou a sugestão da professora. No próximo ponto de pauta, o professor Alexandre apresentou a solicitação do aluno Daniel Gomes que encaminhou imagens a serem utilizadas na identidade do Curso de Letras Libras. O colegiado sugeriu que fosse aberto um edital para a escolha da logo (identidade visual) do curso de Licenciatura em Letras Libras. Assim, o discente poderá inscrever suas sugestões a partir dos critérios constantes no edital. Por fim, o coordenador falou sobre os processos de AACC que estão para serem analisados. Pediu permissão para realizar a contagem e enviar ao NURCA. O colegiado aprovou o encaminhamento do coordenador Alexandre Melo. A reunião foi encerrada às 16 horas e 28 minutos e,

eu, Alexandre Melo de Sousa, coordenador do Curso de Licenciatura em Letras-Libras, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Garcia Silva, Professora do Magisterio Superior**, em 25/08/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karlene Ferreira de Souza, Professora do Magisterio Superior**, em 25/08/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grassinete Carioca de Albuquerque, Professora do Magisterio Superior**, em 25/08/2021, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcione Maria Groff, Professora do Magisterio Superior**, em 26/08/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Souza Martins Lima, Professora do Magisterio Superior**, em 27/08/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ianele Vivianne Vital Pereira de Melo, Professora do Magisterio Superior**, em 06/09/2021, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Renato Dos Santos Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 10/09/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0316189** e o código CRC **C5CDF132**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.005393/2021-98

SEI nº 0316189